



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.000821/2022-52

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos “A” e “F”, CEP: 70610-200, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Diretor Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **CLODOVIL FERNANDES SIQUEIRA**, nomeado pela Portaria CGP nº 30, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no *DOU* do dia 01 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 775377, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.500/0001-61, sediada na Rua Arquimedes Rocha, nº 73, Quadra 118, Lote 16 - St. Castelo Branco, em Goiânia - Goiás, representada pelo Sr. **WEDSON CARLOS DA SILVA**, sócio, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.000821/2022-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 17/2022 (SEI nº 0171791) por um período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/09/2023 a 06/09/2024, nos termos do art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Serviço de assistência técnica em 2 (dois) elevadores, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, sendo um elevador social e um elevador de serviço, ambos com capacidade para 10 (dez) passageiros ou 750kg, 3 (três) paradas sempre do mesmo lado, localizados no bloco "A" da Agência Espacial Brasileira, situada no	2	R\$ 21.360,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco A, Brasília/DF.		

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1444000000
- III - Programa de Trabalho: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 339039
- V - Plano Interno: 2000AEBPO02
- VI - Nota de Empenho: 2023NE000270

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

CLODOVIL FERNANDES SIQUEIRA

Diretor Substituto de Planejamento, Orçamento e Administração - AEB

(assinado eletronicamente)

WEDSON CARLOS DA SILVA

Sócio proprietário da contratada



Documento assinado eletronicamente por **Clodovil Fernandes Siqueira, Diretor Substituto**, em 05/09/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEDSON CARLOS DA SILVA, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252775** e o código CRC **11545B92**.

Referência: Processo nº 01350.000821/2022-52

SEI nº 0252775

[Home](#) > [Contratos](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Última atualização 19/10/2022

Local: / **Órgão:** AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB (sub-rogado de AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB) **Unidade executora:** -**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 01350.000821/2022-52 **Categoria do Processo:** Serviços de Engenharia**Data de divulgação no PNCP:** 08/09/2022 **Data de assinatura:** 06/09/2022 **Vigência:** de 06/09/2022 a 06/09/2023**Id contrato PNCP:** 86900545000170-2-000051/2022 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [86900545000170-1-000023/2022](#)**Objeto:**

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 2 (DOIS) ELEVADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 21.360,00

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA **CNPJ/CPF:** 07.296.500/0001-61 **Tipo:** Pessoa jurídica[Termos](#)[Histórico](#)

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
00001/2023	Termo Aditivo	06/09/2023	🔍

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[<](#) [>](#)[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](https://portaldeservicos.economia.gov.br)[☎ 0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Última atualização 19/10/2022

Termo Aditivo nº 00001/2023

Última atualização 11/09/2023

Data assinatura: 06/09/2023 **Vigência:** de 07/09/2023 a 06/09/2024

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 07/09/2023 A 06/09/2024, NOS TERMOS DO ART. 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/21.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 21.360,00 **Valor global:** R\$ 21.360,00

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO-SE, NESTA OCASIÃO, O PERÍODO DE 07/09/2023 A 06/09/2024, NOS TERMOS DO ART. 106 E 107, DA LEI Nº 14.133/21.

FORNECEDOR(ES):

Nome/Razão social: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA **CNPJ/CPF:** 07296.500/0001-61 **Tipo:** Pessoa jurídica

[Retornar](#)

00001/2023

Termo Aditivo

06/09/2023



Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)